



ATA DE REUNIÃO (nº 124)

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e alterações, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Investimentos, através de videoconferência, composto pelos Membros: Adriano Antônio Pazianoto, Daniel Henrique Martins Biot, Hélio Antunes Rodrigues, Mário José Piccarelli de Castro e Patrícia Nato Toninato Bartolomei. A reunião teve como pauta: **I - Abertura dos Trabalhos; II - Atendimento dos profissionais da LDB Consultoria para explanação sobre o cenário econômico; III - Atendimento de profissionais de instituições financeiras (Dolar Bills e outros se houver); IV - Deliberação sobre credenciamentos solicitados (SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MULT IE FI e outros se houver); V - Avaliação de novos produtos (se houver); VI – Ciência dos informes trimestrais de 2021 do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA; VII – Ciência sobre as demonstrações financeiras findas em 28/02/2021 do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA; VIII – Ciência e deliberação sobre a Convocação para a 4ª Assembleia Geral de Cotista do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA.** A coordenadora do Comitê de Investimentos, Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei, abre os trabalhos. Os membros iniciaram recebendo o Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria já dando início ao cumprimento do item II da pauta. A Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei falou sobre o cenário atual, sendo complementada pelo Sr. Marcos Almeida que enfatizou a dificuldade do mês 07/2021 onde tanto renda fixa como renda variável sofreram com o mercado, fazendo sentido as alocações em investimentos no exterior por serem ativos descorrelacionados. O mesmo falou também sobre os títulos públicos, onde a marcação da curva diminui a volatilidade da carteira. O Sr. Mário José Piccarelli de Castro falou sobre a alteração na Política de Investimentos e também da contratação para custódia. Falou também sobre a questão de parte do patrimônio ser em imóveis e ter também a indicação de vértices mais longos no estudo de ALM. A Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei mencionou a melhora no cenário de aquisição de títulos públicos e pediu para o Sr. Marcos Almeida recordar o procedimento para efetuar a cotação com as instituições ao que ele disse que ao solicitar o PU e as taxas devemos olhar buscando o menor PU e a melhor taxa dentro dos limites estabelecidos no ALM para cada vértice, e que tem se visto as taxas sendo empurradas para cima, já sendo mais atrativas do que quando foi feito o estudo de ALM. O Sr. Mário José Piccarelli de Castro perguntou se adquirindo os títulos públicos e marcando na curva, no caso de uma eventual necessidade futura, se é possível vende-los com a marcação a mercado, ao que o Sr. Marcos Almeida respondeu que hoje a legislação não contempla ainda essa possibilidade, que apenas nos fundos de pensões é permitido fazer essa alteração de marcação uma única vez. Falou também que uma das formas de “blindar” a carteira hoje é diminuindo a volatilidade com a compra e marcação dos títulos públicos na curva e também com os ativos de investimentos no exterior. Comentou também sobre as mudanças na legislação de investimentos para RPPS que fez com que os institutos saíssem da alocação 100% em CDI, permitindo alocar em IMA, depois em renda variável e agora



em exterior. Mostrou a relação da bolsa com o câmbio num cenário de 2000 até 30/07/2021, onde o comportamento desses ativos são contrários, quando um sobe outro desce, exceto em dois períodos onde os dois ativos tiveram ganho, mostrando que faz sentido a diversificação tendo alocação nos dois segmentos. O Sr. Daniel Henrique Martins Biot perguntou se seria interessante investir em fundos que sejam apenas cambiais, ao que ele respondeu que faria sentido se olhássemos o cenário e acreditássemos que os ativos da bolsa exterior não se valorizariam mais, mas que olhando o mercado externo vemos maior resiliência nesse cenário com capacidade maior de recuperação. Em seguida, fizeram uma avaliação da carteira do mês de julho, olhando as alocações com relação ao enquadramento na Res. CMN 3922/2010 e Política de Investimentos, porém ainda pendente do IPCA para definição da meta atuarial do mês. Finalizadas as dúvidas foram feitos os agradecimentos e encerrada a participação do Sr. Marcos Almeida. Em seguida, dando andamento ao item III da pauta iniciaram o atendimento ao Sr. Manoel Junior da Dólar Bills. O Sr. Manoel Junior fez a apresentação da Dolar Bills Agentes Autônomos de Investimentos, destacando que a empresa possui Manual de Compliance e tem como parceiras a Dolar Educacional e Dolar Bills Social. A Dolar Bills trabalha com as gestoras Porto Seguro, Brasil Capital, Tarpon Capital, Sparta, Guepardo Investimentos e Rio Verde Investimentos. Apresentou os fundos Tarpon GT FIC Ações e Tarpon GT 30 FIC Ações, Tarpon Wahoo FIA, Guepardo Valor Institucional FIC Ações, Brasil Capital RP Institucional FIC Ações, Porto Seguro Selecta FIC Ações, Rio Verde Small Caps FIA, fazendo comparações com demais fundos de renda variável da carteira através de gráficos de rentabilidade, risco e diversificação. Finalizada a apresentação foram feitos os agradecimentos e encerrada a participação do Sr. Manoel Junior. Passando ao próximo item da pauta **IV - Deliberação sobre credenciamentos solicitados (SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MULT IE FI e outros se houver)**, os membros fizeram a análise dos documentos necessários para credenciamento, a Lâmina, o Regulamento, o Material Publicitário, o Formulários de informações complementares, o Questionário Due Diligence e o relatório elaborado pela LDB Consultoria, entre outros e destacaram alguns pontos: o FUNDO tem por objetivo investir, preponderantemente, no SANTANDER SICAV, Sub-Fund SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG, domiciliado em Luxemburgo, Europa, cuja gestão foi delegada, pela Santander Asset Management Luxembourg S.A., para a Robeco Institutional Asset Management B.V. e administrado pelo JPMorgan Bank Luxembourg S.A. ("Sub-Fund"), adotando, desta forma, uma gestão passiva em relação ao investimento dos recursos do FUNDO no Sub-Fund. O Sub-Fund, por sua vez, tem por objetivo investir em ativos de renda variável emitidos, majoritariamente, por companhias domiciliadas em países desenvolvidos ao redor do mundo. O Sub-Fund irá complementar o seu processo de investimento com a aplicação da abordagem ESG (Environmental, Social and Governance) que busca avaliar os aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa das companhias selecionadas. O Fundo é destinado a investidores qualificados. É administrado pelo Banco Santander Brasil SA CNPJ, CNPJ: 90.400.888/0001-42, instituição já credenciada pela Riopretoprev e constante da lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010) da SPREV, é gerido pela SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 10.231.177/0001-52 e

88 custodiado pela SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
89 VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 62.318.407/0001-19, ambas também já
90 credenciadas pela Riopretoprev e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do
91 RPPS. O fundo está enquadrado na Res. CMN nº 3922/2010, artigo 9º-A, II, onde a
92 Riopretoprev tem espaço em sua Política de Investimentos para alocação. Teve início em
93 03 de julho de 2020 e em 30/06/2021 contava com patrimônio de R\$ 339.813.868,56 e
94 3038 cotistas. A taxa de administração anual mínima é de 1% ao ano, compatível com os
95 demais fundos do mercado. O FUNDO não possui taxa de performance. O fundo não
96 cobra taxa de ingresso e de saída. Na aplicação, o número de cotas compradas será
97 calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia seguinte da efetiva
98 disponibilidade dos recursos (D+1) e no resgate, o número de cotas será calculado no
99 primeiro dia útil após o dia da solicitação (D+1) e a liquidação ocorrerá no quinto dia útil
100 após a conversão da cota (D+6). O FUNDO não tem prazo de carência. O fundo está
101 sujeito aos seguintes principais fatores de riscos: do Sub-Fund, Mercado, Liquidez, Perdas
102 Patrimoniais, Cambial, Mercado Externo, Crédito, Concentração, Decorrente da
103 Precificação dos Ativos Financeiros, Concentração em Créditos Privados, Tratamento
104 Fiscal, Regulatório. Não consta fato relevante sobre o fundo. A rentabilidade do fundo
105 desde seu início é superior à meta atuarial do instituto e apesar de não ser superior ao seu
106 benchmark está compatível. O índice de SHARPE, que é um é um indicador que permite
107 avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 1,77. A carteira de
108 ativos do fundo de investimento se refere a posição consolidada em 30/06/2021, e o
109 fundo, que é um FIC, está alocado da seguinte forma: 99,61% no fundo SANTANDER
110 GO GLOBAL EQUITY ESG V USD ACC (Offshore) (conforme informações fornecidas
111 pelo Distribuidor, o fundo investido no exterior é o SANTANDER SICAV, Sub-Fund
112 SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG, ISIN LU2004894890, com sede em
113 Luxemburgo (Europa). O fundo teve data início de atividades em 11/07/2019 e detinha
114 patrimônio líquido de GBP 252,62 milhões de libras esterlinas em 30/06/2021, equivalente
115 estimado em R\$ 1.808.557.104,00. A gestão do fundo é exercida pela Boston Partners
116 Global Investors Inc.) A aplicação de recursos no fundo, no entender do Comitê de
117 Investimentos, não é incompatível com o fluxo financeiro da RIOPRETOPREV. Após
118 análise dos documentos, colocado em votação, os membros **aprovaram, por**
119 **unanimidade, o credenciamento do fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY**
120 **ESG REAIS MM IE FI, CNPJ: 34.258.351/0001-19, com encaminhamento para**
121 **referendo do CMP.** Dando sequência à pauta do dia, **V - Avaliação de novos produtos**
122 **(se houver),** os membros julgaram já terem informações suficientes sobre os fundos
123 apresentados e decidiram dar continuidade à pauta, item **VI – Ciência dos informes**
124 **trimestrais de 2021 do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP**
125 **MULTIESTRATÉGIA.** Os membros verificaram a documentação recebida e tomaram
126 ciência sobre os informes trimestrais de 2021 disponíveis. Com relação ao item **VII –**
127 **Ciência sobre as demonstrações financeiras findas em 28/02/2021 do fundo KINEA**
128 **PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATÉGIA,** os
129 membros também verificaram os documentos e observaram que não houve nenhuma
130 restrição por parte do auditor. E sobre o item **VIII – Ciência e deliberação sobre a**
131 **Convocação para a 4ª Assembleia Geral de Cotista do KINEA PRIVATE EQUITY**

132 **IV FEEDER INSTITUTO FIP MULTISTRATÉGIA** a Sra. Patrícia Nato Toninato
133 Bartolomei falou sobre a convocação, onde a administradora enviou as demonstrações
134 contábeis tanto do fundo investido quanto do fundo mãe para aprovação. Os membros
135 **deliberaram pelo não envio de voto na 4ª AGC do KINEA PRIVATE EQUITY IV**
136 **FEEDER INSTITUTO FIP MULTISTRATÉGIA**. Finalizada a pauta do dia, o Sr.
137 Adriano Antonio Pazianoto deu ciência ao Comitê sobre uma proposta recebida para
138 aquisição de alguns imóveis da RioPretoPrev e que um dificultador encontrado tem sido a
139 taxa de atualização de IPCA+6%aa e mostrou a consulta Gescon Número: L152761/2021,
140 já cientificada pelo Comitê em doze de julho de 2021, onde o questionamento: “O
141 questionamento da RIOPRETOPREV é no sentido de que se o imóvel não for pago logo
142 após a alienação, mas em parcelas, desde que autorizado pela legislação, seria necessário
143 aplicar o indexador IPCA + 5,41% (definido na política de investimentos como meta
144 atuarial) no saldo a pagar pelo alienante, corrigindo as parcelas a receber”, ao que foi
145 respondido: “Caso conste previsto na Política Anual de Investimento do RPPS do Ente,
146 estou entendendo que sim, será necessário aplicar o indexador no saldo a pagar, corrigindo
147 as parcelas a receber. Caso contrário não precisa, pois a mensuração dos imóveis são
148 reconhecidos e precificados a valor justo/mercado”. O Sr. Mário José Piccarelli de Castro
149 comentou que não há nenhuma previsão na Política de Investimentos vigente. O Sr.
150 Adriano Antonio Pazianoto ficou também de estudar para verificar se há necessidade do
151 Comitê de Investimentos fazer algum tipo de deliberação sobre essa venda dos imóveis. O
152 Sr. Adriano Antonio Pazianoto comentou também sobre a elaboração de um projeto de lei
153 para isenção do IPTU por 5 anos para quem adquirir esses imóveis, que será encaminhado
154 ao Prefeito e se for aprovado pela Câmara será um atrativo para quem adquirir. Em
155 seguida, o Sr. Mário José Piccarelli de Castro disse que como foi aprovado o
156 credenciamento do fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MULT
157 IE FI, se não seria o momento de fazer o desinvestimento do fundo SANTANDER
158 SELEÇÃO CRESCIMENTO SENIOR, e comentou que a aplicação está com
159 rendimentos positivos desde sua aplicação inicial, conforme relatório enviado no e-mail
160 pelo Banco Santander, e que a aplicação ainda está positiva no mês apesar da queda dos
161 últimos dias, e diante do atual cenário o fundo de investimentos no exterior tem maiores
162 perspectivas do que o fundo atual e não tem variação cambial trazendo diversificação para
163 a carteira. A meta atuarial desde a aplicação inicial no SANTANDER SELEÇÃO
164 CRESCIMENTO SENIOR é de aproximadamente 43,21% (jan/18 a jun/21), a
165 rentabilidade da carteira 37% e o rendimento do fundo de 31%. Os membros verificaram
166 se a aplicação caberia dentro dos limites traçados na Política de Investimentos, ao que foi
167 verificado que se a aplicação for efetuada ficará um pouco acima do objetivo do artigo, mas
168 dentro dos limites previstos. Após diversas análises, os membros **deliberaram pelo**
169 **resgate total do fundo SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SENIOR,**
170 **CNPJ: 02.436.763/0001-05, com aplicação dos recursos no fundo SANTANDER**
171 **GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MM IE FI, CNPJ: 34.258.351/0001-19.** A Sra.
172 Patrícia Nato Toninato Bartolomei comentou que tentará fazer a movimentação na
173 próxima segunda-feira, pois o horário de movimentação do fundo é restrito. Ela comentou
174 ainda com relação às aplicações dos recursos provenientes de processos judiciais
175 depositados no Banco do Brasil que estavam sendo aplicados no fundo BB



MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE de mesmo enquadramento do fundo deliberado no Santander (9º-A, II) e que agora não caberá a aplicação por exceder o alvo da PI e que também foi feita previsão de aumentar as aplicações em BDR, porém na janela de longo prazo o fundo do BB não costuma ser o mais rentável da carteira. Os membros analisaram relatórios de comparação de rentabilidade e dispersão dos fundos BDR da carteira e verificaram a proporcionalidade entre essas estratégias. Após análises, os membros **deliberaram pela aplicação dos recursos provenientes de processos judiciais depositados no Banco do Brasil e que ficarem disponíveis no fundo BB PREVID RF FLUXO FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I, CNPJ: 22.632.237/0001-28, mantendo-se a decisão até nova deliberação.** O Sr. Mário José Piccarelli de Castro comentou que o contrato de custódia com a XP Investimentos foi assinado e que irá pegar todas as informações necessárias para movimentações. O Sr. Adriano Antonio Pazianoto comentou que precisamos também verificar de onde será resgatado recurso para aplicação em títulos públicos federais, ao que o Sr. Mário José Piccarelli de Castro sugeriu utilizar recursos do Comprev ou então fundos de alocação ativa que não tem entregado a rentabilidade que prometeram, porém a discussão ficará para as próximas reuniões. Os membros lembraram também que provavelmente haverá alguma pressão dos bancos que irão perder recursos de fundos nesse processo de aquisição de títulos. Cumprida a pauta do dia, a Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei comunicou que a próxima reunião está prevista para o dia 20 de agosto e a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Patrícia Nato Toninato Bartolomei, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e por todos os presentes. Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 21/10/2021 (segunda reunião ordinária de outubro de 2021).

ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO
ASSINADO DIGITALMENTE

DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT
ASSINADO DIGITALMENTE

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
ASSINADO DIGITALMENTE

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
ASSINADO DIGITALMENTE

PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF56-9D04-9D4E-158F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 21/10/2021 17:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 22/10/2021 08:04:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 22/10/2021 11:13:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELIO ANTUNES RODRIGUES (CPF 974.XXX.XXX-04) em 22/10/2021 14:41:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 25/10/2021 14:26:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/CF56-9D04-9D4E-158F>